



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5836/2023

PROJETO DE LEI Nº 14.176, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta.

PARECER 506

O presente Projeto de Lei, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, tem por objetivo instituir a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta, com o intuito de possibilitar ao público-alvo a fácil compreensão das informações que estão sendo transmitidas.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (art. 6º, caput e inciso XX), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Chefe do Executivo) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelos pareceres favoráveis de n.º 1.132 da Procuradoria Jurídica e o de n.º 0052 da Diretoria Financeira.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



